



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0031/2020, de 28 de Julho de 2020

Página 1 de 1

Abre Crédito EXTRAORDINÁRIO
para o fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0009, de 07 de Abril de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 70.144,88 (Setenta Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|--|-----------|
| 2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | | |
| 10.122.2048.2162 Enfrentamento Emergência Saúde - COVID 19 | | |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| 992000001 | | 50.940,00 |
| TOTAL | | 50.940,00 |
| 2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | | |
| 08.244.2048.2034 MANTER PROG DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | | |
| 992000000 | | 19.204,88 |
| TOTAL | | 19.204,88 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 70.144,88 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

| | | |
|---|--|-----------|
| 2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | | |
| 10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | | |
| 214000000 | | 50.940,00 |
| TOTAL | | 50.940,00 |
| 2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | | |
| 08.244.2004.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 3.3.90.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |
| 001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | | 19.204,88 |
| TOTAL | | 19.204,88 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | | 70.144,88 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Julho de 2020


MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)